DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 648, DE 13 DE MAIO DE 2025.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades da funcionária pública municipal Senhora PATRICIA GERALDO LAHAM – portadora do Registro Geral nº 20.481.393-1 SSP/SP, de exercer atribuições/funções junto ao prédio/sede da EMEF "Henrique Ernesto Paro" – bairro Cohab I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 644, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora PAULA FERNANDA FRANCISCO – portadora do Registro Geral n.º 45.441.422-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede do Paço Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 646, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora TAMIRES DE MATTOS GODOI – portadora do Registro Geral nº 45.720.127-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atribuições laborativas junto à EMEI "Vereador José Angelo de Souza" – bairro Nosso Teto, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 647, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora ARIANA APARECIDA DE SOUZA – portadora do Registro Geral nº 40.932.708-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atribuições laborativas junto à EMEI "Prof.ª Adercia Teixeira Gontijo Ferreira" – bairro Cohab III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 643, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Araci Erica da Cruz Bergamo - portadora do Registro Geral n.º 41.994.892-2 SSP/SP, 54.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEF "Cel. José Venâncio Dias".

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 645, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora PALOMA PEGUIM ESPANHOL, 3.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2024, para exercer as atribuições inerentes do emprego público temporário de Monitor (Casa da Criança e do Adolescente), nos termos da Lei Complementar n.º 275/2019.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de 40(quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo 1.º da presente Portaria será o valor de 1(um) salário mínimo federal, nos termos da Lei Complementar n.º 275/2019.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1985/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme contratos nº 099/2025 ao 0115/2025, 0120/2025 e 0121/2025 que trata da contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: VFBASSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP - (Médico de Família e Comunidade) e (Clínico Geral-Médico Regulador), CNPJ nº 44.541.054/0001-30, Contrato 099/2025, pelo valor de R$ 140,00por hora trabalhada; CHABOLI E MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), CNPJ nº 44.003.681/0001-17, Contrato 0100/2025, pelo valor de R$ 100,00 por hora trabalhada; MPM DONINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), CNPJ nº 57.920.818/0001-40, Contrato 0101/2025, pelo valor de R$ 100,00 por hora trabalhada; LOPES ALFENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), CNPJ nº 58.487.243/0001-86, Contrato 0102/2025, pelo valor de R$ 100,00 por hora trabalhada; YM GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), CNPJ nº 58.098.029/0001-38, Contrato 0103/2025, pelo valor de R$ 100,00 por hora trabalhada; SESTITO & TORRES CLINICA MEDICA LTDA –EPP - (Cardiologista), CNPJ nº 34.622.843/0001-41, Contrato 0104/2025, pelo valor de R$ 200,00 por hora trabalhada; KELLY FERREIRA TO LTDA-ME – (Terapeuta Ocupacional), CNPJ nº 59.539.522/0001-09, Contrato 0105/2025, pelo valor de R$ 75,00 por hora trabalhada; JESSICA PEREIRA DE SOUZA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME – (Cirurgião Dentista), CNPJ nº 44.670.104/0001-89, Contrato 0106/2025, pelo valor de R$ 45,00 por hora trabalhada; BRUNO MIRAGAIA GAETI LTDA-ME – (Cirurgião Dentista), CNPJ nº 48.013.132/0001-84, Contrato 0107/2025, pelo valor de R$ 45,00 por hora trabalhada; PS COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE – (Psicopedagoga) e (Pediatra), CNPJ nº 07.031.266/0001-40, Contrato 0108/2025, pelo valor de R$ 200,00 por hora trabalhada; FERRAZ SAUDE – ASSISTENCIA MEDICA LTDA-ME – (Dermatologista), CNPJ nº 40.932.880/0001-59, Contrato 0109/2025, pelo valor de R$ 200,00 por hora trabalhada; XAVIER PINTO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME – (Psiquiatra), CNPJ nº 19.887.086/0001-44, Contrato 0110/2025, pelo valor de R$ 350,00 por hora trabalhada; JPIG SERVICOS MEDICOS LTDA-ME – (Neurologista), CNPJ nº 39.881.055/0001-93, Contrato 0111/2025, pelo valor de R$ 250,00 por hora trabalhada; CONSULTORES DE RETINA E ASSOCIDOS S/S – (Neurologista), CNPJ nº 05.729.584/0001-54, Contrato 0112/2025, pelo valor de R$ 250,00 por hora trabalhada; INGENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – (Neuropediatra), CNPJ nº 40.775.698/0001-31, Contratos 0113/2025, pelo valor de R$ 532,75 por hora trabalhada; MENEZES DIAMANTINO SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP – (Oftalmologista), CNPJ nº 45.723.352/0001-03, Contratos 0114/2025, pelo valor de R$ 200,00 por hora trabalhada; RS COLINA SERVICOS DE MEDICINA LTDA-ME – (Endocrinologista), CNPJ nº 05.215.737/0001-45, Contratos 0115/2025, pelo valor de R$ 200,00 por hora trabalhada. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de maio de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Contrato nº 099/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: VFBASSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP - (Médico de Família e Comunidade) e (Clínico Geral-Médico Regulador), valor estimado: R$ 140,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0100/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: CHABOLI E MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), valor estimado: R$ 100,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0101/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: MPM DONINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), valor estimado: R$ 100,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0102/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: LOPES ALFENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), valor estimado: R$ 100,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0103/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: YM GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA-ME - (Clínico Geral - Médico da Estratégia de Saúde da Família), valor estimado: R$ 100,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0104/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: SESTITO & TORRES CLINICA MEDICA LTDA –EPP - (Cardiologista), valor estimado: R$ 200,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0105/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: KELLY FERREIRA TO LTDA-ME – (Terapeuta Ocupacional), valor estimado: R$ 75,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0106/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: JESSICA PEREIRA DE SOUZA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME – (Cirurgião Dentista), valor estimado: R$ 45,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0107/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: BRUNO MIRAGAIA GAETI LTDA-ME – (Cirurgião Dentista), valor estimado: R$ 45,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0108/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: PS COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE – (Psicopedagoga) e (Pediatra), valor estimado: R$ 200,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0109/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: FERRAZ SAUDE – ASSISTENCIA MEDICA LTDA-ME – (Dermatologista), valor estimado: R$ 200,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0110/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: XAVIER PINTO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME – (Psiquiatra), valor estimado: R$ 350,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0111/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado:

JPIG SERVICOS MEDICOS LTDA-ME – (Neurologista), valor estimado: R$ 250,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0112/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: CONSULTORES DE RETINA E ASSOCIDOS S/S – (Neurologista), valor estimado: R$ 250,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0113/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: INGENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – (Neuropediatra), valor estimado: R$ 532,75 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0114/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: MENEZES DIAMANTINO SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP – (Oftalmologista), valor estimado: R$ 200,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Contrato nº 0115/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025; objeto: contratação emergencial de prestação de serviços médicos e odontológicos para atendimento na Rede Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: RS COLINA SERVICOS DE MEDICINA LTDA-ME – (Endocrinologista), valor estimado: R$ 200,00 por hora trabalhada; Vigência: 06 meses; data da assinatura: 12/05/2025; Base Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2025.

.....